



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 1969

de 28 de fevereiro de 2014.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

A Câmara Municipal decretou:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 93.862,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), para a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde

Sub-unidade: 02– Centros de Saúde

Função: 10– Saúde

Sub-função: 301– Atenção Básica

Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade

Projeto 3.134 – Construção da Academia da Saúde

Elemento: 4490.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 93.862,00

Fonte: 153 – Transf. de recursos do SUS para invest. na rede de serviços de saúde.

Total de suplementação: 93.862,00

Art. 2º - O recurso necessário para atender o artigo anterior, será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde

Sub-unidade: 03– Programa Saúde da Família

Função: 10– Saúde

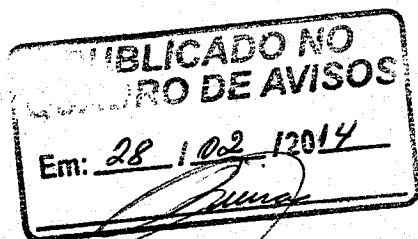
Sub-função: 301– Atenção Básica

Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade

Projeto 3.144 – Aquisição de Equip. e Material Permanente Rec de Convênio

Elemento: 4490.52.00 – dot 44 Equip. e Material Permanente

R\$ 93.862,00



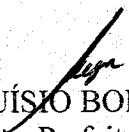
Total de redução: 93.862,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 28 de fevereiro de 2014.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

